

**O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA** e os **DIRETORES GERAIS DAS UNIDADES VINCULADAS**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Estadual nº 22.265/2023, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei nº 13.193/2014;

**R E S O L V E M**

**Art. 1º** Alterar os prazos previstos para realização de inscrição e apresentação das propostas dos Editais da Lei Paulo Gustavo, estabelecidos no **Anexo 2 – Cronograma da Seleção** dos Editais PGBA.

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrição e apresentação das propostas	26/09/2023 a 30/10/2023
Publicação do resultado provisório	Até 17 dias após prazo final de apresentação de propostas
Prazo para recurso contra o resultado provisório	2 (dois) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado provisório
Prazo para contrarrazões	1 (um) dia após prazo final de apresentação de recurso
Publicação do resultado final de classificação das propostas	Até 9 dias após publicação do resultado provisório
Publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação	Até 4 dias após publicação do resultado final de classificação das propostas
Prazo para recurso do resultado da heteroidentificação	2 (dois) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação
Publicação do resultado final do procedimento de heteroidentificação	Até 6 dias após resultado provisório do procedimento de heteroidentificação
Prazo para apresentação dos documentos de habilitação e ajuste das propostas	Até 6 dias após resultado final do procedimento de heteroidentificação
Publicação do resultado de habilitação	Até 6 dias após prazo para apresentação dos documentos de habilitação
Prazo para recurso o contra resultado provisório de habilitação	2 (dois) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado de habilitação
Publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Estado	Até 4 dias após publicação do resultado de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural	A partir do primeiro dia após o resultado final da seleção

**§ 1º** - O Cronograma acima poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência e oportunidade da Secretaria de Cultura, por ato do Secretário de Cultura, mediante ampla publicidade para os interessados.

§ 2º - O prazo para contrarrazões será suprimido quando não houver interposição de recursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 24 de outubro de 2023.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon – FPC

**LUCIANA MANDELLI**

Diretora Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Monteiro, Secretário**, em 24/10/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mandelli, Diretor(a) Geral**, em 24/10/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nyvia Britto Canella Motta, Diretora Geral**, em 24/10/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Costa Pinheiro, Diretor Geral**, em 24/10/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00077536110** e o código CRC **C15BDBA5**.